



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DECRETO Nº 017/2019-CMDCA

BANNACH-PA, 12 DE ABRIL DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BANNACH PARA O BIENIO DE 2018/2020  
E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando as indicações dos órgãos, entidades deste município referente à participação do mesmo na composição do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bannach.

Considerando a constituição de um novo governo municipal;

Considerando a reestruturação dos conselheiros que representam o poder Público e não governamental.

**A PREFEITA MUNICIPL DE BANNACH EM EXERCICIO**- Estado do Para, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Ficam nomeados** os conselheiros titulares e suplentes de acordo com a indicação dos órgãos entidades para a composição do **Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente em Bannach**, em obediência a **Lei nº 210/2004 de 16.06.2015**, a seguir descritos.

*Divina Bui*  
02/05/2019

AV. Principal Nº10 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – PA.  
CNPJ/MF: 19.550.83.7/0001-32  
E-mail: secreass2016@outlook.com



Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Ana Paula de Jesus Felipe  
Suplente: Tiago Siqueira de Araújo

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Titular: Iara Rodrigues Lemes  
Suplente: Patricia Maria de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
Titular: Jackeline Hilgert  
Suplente: Gleidiani Felix de Moraes

**Entidades não Governamentais:**

Igreja Assembleia de Deus Missão  
Titular: Martha Oliveri Camargo  
Suplente: Paula Martins Cabral

Igreja do Evangelho Quadrangular  
Titular: Lucineia Marques de Sousa  
Suplente: Valeria Lemos dos Santos


Igreja Casa da Bênção  
Titular: José Pereira de Souza  
Suplente: Joao Nazário da Silva



**Artigo 2º** - Deste DECRETO dar-se-á ciência aos interessados.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 12 DE ABRIL DE 2019.**

  
Lucimeia Alves da Silva  
*Prefeita Municipal de Bannach*